

# 95ª Conferência Internacional do Trabalho Plenário

## **Intervenção de S.E. o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Genebra, 8 de Junho de 2006

*"Considerando que a paz universal e duradoura apenas pode ser fundada na base da justiça social"...* Assim se inicia o preâmbulo da Constituição da OIT que hoje, mais do que nunca, vale a pena recordar.

A interdependência das economias e sociedades e a consequente intensificação da concorrência internacional são inquestionáveis. Como são inquestionáveis as oportunidades e os desafios que esta globalização acarreta.

Oportunidades e desafios decorrentes da liberalização dos mercados de bens e serviços. Oportunidades e desafios decorrentes da redução dos custos de transportes e das comunicações. Oportunidades e desafios decorrentes da liberalização da circulação de factores produtivos, incluindo o factor trabalho.

Oportunidades que importa aproveitar. Desafios a que impera dar resposta.

Os agentes políticos e sociais estão conscientes das suas responsabilidades. O compromisso assumido, na Cimeira de 2005, a favor de uma globalização equitativa, geradora de emprego digno e produtivo é disso reflexo. E o relatório aqui apresentado, um passo importante para a sua concretização.

As tendências e os problemas que atravessam os mercados de trabalho e os sistemas de protecção social colocam as economias, todas as economias, face a um imperativo de desenvolvimento que responda às necessidades de reduzir a pobreza e as disparidades dos rendimentos.

Disparidades que, reflectindo desigualdades extremas de níveis de desenvolvimento entre regiões, se concretizam em fluxos migratórios internacionais, em esperanças de melhores condições de vida. Migrações internacionais que exigem um esforço generalizado de

## 95ª Conferência Internacional do Trabalho Plenário

integração dos trabalhadores e das suas famílias nos países de acolhimento. Um esforço que, no entanto, em nada diminui a necessidade de um empenho generalizado no desenvolvimento equilibrado das regiões mais desfavorecidas.

Disparidades que, reflectindo o peso avassalador da economia informal, traduzem situações de emprego sem direitos e pressões acrescidas sobre os sistemas de protecção social. Uma informalidade geradora duma concorrência desleal e prejudicial às empresas da economia formal e ao trabalho digno.

Numa economia global, a competitividade internacional exige igualdade de oportunidades o que significa, em particular o desenvolvimento de competências da mão-de-obra.

Um desenvolvimento de competências assente num investimento nos sistemas educativos formais e no desenvolvimento de competências assente no investimento nos sistemas de formação profissional.

Uma formação profissional ao longo da vida, diversificada e flexível, potenciadora duma maior capacidade de adaptação às exigências do mercado de trabalho, decorrentes das transformações dos processos produtivos e de organização do trabalho.

Exigências essas que também se impõem ao direito do trabalho e à sua vocação histórica de protecção dos trabalhadores.

A criação de empregos, a estabilidade dos empregos e a garantia de remunerações justas assentam na economia. Neste contexto global, a segurança está crescentemente associada a flexibilidade. E esta flexibilidade depende da educação e da formação dos trabalhadores mas também do desenvolvimento dos mecanismos de protecção social. E depende ainda do diálogo social e da negociação colectiva, na medida em que estas permitam a inclusão de elementos de flexibilidade e adaptabilidade na prestação e na organização do trabalho.

Qualquer resposta ao desafio da concorrência e competitividade internacional implica encontrar respostas para os desafios da flexibilidade. Respostas que requerem o empenho de todos os agentes económicos, sociais e políticos, na promoção do diálogo tripartido e na definição e concretização das políticas que conduzam objectivo estratégico do trabalho digno, do reforço da coesão social e da erradicação da pobreza.